



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

17/05/2013

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. OBRAS/REFORMAS.....	2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. COMARCAS.....	3
3. JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS	
3.1. DECISÕES.....	4
3.2. JUÍZES.....	5
3.3. VARA DA MULHER.....	6
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	7
4.2. CASO DÉCIO SÁ.....	8 - 10
4.3. DECISÕES.....	11 - 12
4.4. OBRAS/REFORMAS.....	13
4.5. ORÇAMENTO.....	14
4.6. VARA DA MULHER.....	15 - 17
5. JORNAL EXTRA	
5.1. DECISÕES.....	18
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. CASO DÉCIO SÁ.....	19
6.2. DECISÕES.....	20
6.3. VARA DA MULHER.....	21
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. CASO DÉCIO SÁ.....	22 - 25
7.2. DECISÕES.....	26 - 27
7.3. DESEMBARGADORES.....	28
7.4. SEM ASSUNTO.....	29
7.5. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	30
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. CASO DÉCIO SÁ.....	31 - 32
8.2. DECISÕES.....	33
8.3. OBRAS/REFORMAS.....	34
8.4. VARA DA MULHER.....	35
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. AÇÕES TJMA.....	36
9.2. CASO DÉCIO SÁ.....	37 - 39
9.3. CNJ.....	40
9.4. COMARCAS.....	41 - 42
9.5. CORREGEDOR.....	43
9.6. DECISÕES.....	44 - 45
9.7. OBRAS/REFORMAS.....	46
9.8. PUBLICIDADE LEGAL.....	47
9.9. VARA DA MULHER.....	48
9.10. VARAS CRIMINAIS.....	49

TJMA aprova novos critérios para férias de juízes

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou resolução que adequa as férias regulamentares dos juízes de Direito. De acordo com as novas medidas – que alteram a redação do Capítulo V, Título II do Regimento Interno da Corte e procuram melhorar o funcionamento do Judiciário estadual – serão observados percentuais máximos para férias no mesmo período.

Nas comarcas com até seis juízes não poderão entrar em férias, simultaneamente, mais do que 50% dos magistrados. Nas que possuem mais de seis juízes, não mais do que 40%. Em São Luís e Imperatriz, máximo

de 30% dos magistrados.

Juízes auxiliares de entrância final e substitutos de entrância inicial não entrarão em gozo de férias nos meses de janeiro, julho e dezembro. Nas comarcas com duas ou mais varas serão admitidas férias conjuntas de 30 dias a casais de magistrados, quando não for possível 60 dias.

Na hipótese de férias acumuladas, é vedado o gozo de mais de 90 dias por ano, consecutivos ou não, salvo em hipóteses previstas em quatro incisos do parágrafo primeiro do artigo 135A, quando poderá usufruí-las 60 dias por semestre, incluídas, em ambos os casos, as relativas ao exercício.

TJMA conclui cinco novos fóruns no Estado

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) conclui a construção de cinco fóruns nas comarcas de São Francisco do Maranhão, Riachão, Morros, Rosário e Santa Rita.

A inauguração das unidades depende apenas da instalação de móveis, equipamentos de informática e do projeto da subestação de energia, a ser aprovado pela Cemar. O presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, quer entregá-las ainda este semestre.

“Os novos fóruns serão entregues com instalações amplas e modernas.

O Judiciário tem pressa em garantir a jurisdicionados, juízes e servidores segurança e melhor qualidade e agilidade na prestação jurisdicional”, observa o presidente. Ele lembra que sedes próprias de unidades judiciais têm destaque entre os compromissos de gestão.

São Francisco, Riachão, Morros e Santa Rita – comarcas de entrância inicial, com vara única em funcionamento – terão fóruns com área padrão construída de 850 m².

Os prédios são equipados com recepção, distribuição, sala da OAB, sala dos oficiais de justiça,

Centro de Processamento de Dados (CPD), depósito judicial, copa, sala de audiência, antessala, gabinete do juiz, secretaria judicial e arquivo.

Em Morros e Rosário (comarca de entrância intermediária com duas varas em funcionamento), haverá também salão do júri com capacidade para 110 pessoas, sala secreta, hall, salas específicas para réus, equipe da guarda, testemunhas de defesa e acusação.

O projeto arquitetônico dos novos fóruns prevê ampliações futuras, ou seja, a instalação de varas irá dispensar intervenções

nas áreas já edificadas.

A cada comarca com sede própria o Judiciário ataca um problema antigo na sua estrutura de funcionamento: as despesas com aluguéis de imóveis. Há novidades nesse sentido para São Luís.

Guerreiro Júnior informou a construção de prédios a 15 Juizados Especiais da capital este ano. O TJMA dispõe de R\$ 15 milhões do Orçamento 2013 para financiar as obras. A cessão dos terrenos foi solicitada à prefeitura. Dez áreas estão asseguradas, e outras são mapeadas pelo Executivo municipal.

PRESIDENTE VARGAS

Ex-gestores de consórcio intermunicipal são acionados por improbidade administrativa

A ausência de prestação de contas de um convênio firmado pela Agência Intermunicipal de Consórcio das Microregiões do Munim, Lençóis e Baixo Parnaíba Litoral com a Secretaria de Estado da Cultura, no valor de R\$ 1,1 milhão, em 2009, motivou o Ministério Público do Maranhão a denunciar a ex-presidente do consórcio, Maria Sonia Oliveira Campos, e o ex-secretário executivo, José Ronald Boueres Damasceno, por improbidade administrativa.

Pelo convênio 168/2009, o dinheiro deveria ser usado para a promoção do programa de preservação e dinamização do car-

naval maranhense, "Camaval da Maranhensidade 2009". Porém, os responsáveis jamais prestaram contas dos recursos.

Por conta da pendência, a prefeita de Presidente Vargas, Ana Lúcia Cruz Rodrigues Mendes, denunciou que o Município está impossibilitado de celebrar novos convênios com o Estado do Maranhão. Ela ofereceu Representação contra os acusados a fim de responsabilizá-los.

Na Ação Civil Pública, o promotor de justiça Benedito de Jesus Nascimento Neto, titular da Comarca de Vargem Grande, da qual Presidente

Vargas é termo judiciário, pede a condenação dos réus por improbidade administrativa.

O MPMA pediu à Justiça a condenação dos réus Maria Campos e José Ronald Damasceno por improbidade administrativa; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da remuneração recebida, em dezembro de 2009, no cargo de presidente e secretário executivo, respectivamente, da Agência Intermunicipal de Consórcio; proibição de contratar com o poder público ou receber incentivos fiscais e suspensão dos direitos políticos deles por cinco anos.

DISPUTA POLITICA

Depois de três dias presos, o suplente de vereador Paulo Roberto Lima, mais conhecido como Carioca, conseguiu no fim da manhã de ontem, (16) um Habeas Corpus junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão, através do desembargador José Bernardo Rodrigues. O suplente de vereador alegou inocência no episódio ocorrido em 2001, e afirmou que estava temendo pela sua própria vida em decorrência da disputa eleitoral que trava com o vereador Beto Castro (PRTB).

Roda de Diálogo discute políticas para movimento LGBT

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria da Criança e Assistência Social (Semcas), realizou a Roda de Diálogo "Faça de São Luís uma Cidade Livre da Homofobia". O evento está na programação do Mês Estadual de Combate à Homofobia e faz parte das ações da Semcas para articular a gestão pública municipal.

O compromisso da gestão do prefeito Edivaldo Holanda Júnior com o diálogo, a defesa da igualdade e o combate à violência e ao preconceito foi reafirmado pela secretária da Criança e da Assistência Social, Deborah Baesse. "Temos a determinação de construir ações efetivas que viabilizem políticas públicas que dêem respostas às necessidades do público LGBT", disse.

Órgãos públicos e os movimentos sociais, em especial, o Movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) estiveram presentes na discussão da agenda política e técnica de políticas públicas voltadas para o segmento.

O poder judiciário estava representado pelo presidente da Associação de Magistrados, o juiz Gervásio dos Santos Júnior, que falou sobre a participação na defesa dos di-



Na ocasião, foi apresentado o Plano Estadual de Políticas Públicas voltadas para o Movimento LGBT

reitos constitucionais dos homossexuais. "A nossa participação quebra paradigmas quando se constata que, historicamente, a defesa do movimento LGBT sempre foi feita pelos Direitos Humanos. Como agentes políticos de Estado, temos que enxergar as pessoas pela ótica constitucional. Perante a lei somos todos iguais, de maneira que ninguém deve sofrer restrições ou preconceitos pelo fato de exercer o di-

reito a se relacionar, a amar e ser amado", enfatizou.

Na ocasião, foi apresentado o Plano Estadual de Políticas Públicas voltadas para o Movimento LGBT. O documento serve para balizar as ações do Plano Municipal e abrange questões ligadas aos direitos humanos, saúde, assistência social, justiça, segurança pública, trabalho e renda, cultura, turismo, esporte, juventude, mulher, igualdade racial, entre outros.

Participaram também das

discussões o vereador Lisboa (PCdoB); a coordenadora Municipal da Mulher, Laurinda Pinto; a representante do Fórum LGBT, Celise Azevedo; o representante do Movimento LGBT, Ailton Ferreira; o presidente da Fundação Municipal de Cultura (Func), Francisco Gonçalves, o assessor especial da Prefeitura, Ted Lago, e a representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc), Lúcia Azevedo.

Vítimas de violência têm acesso facilitado à Justiça

A partir deste mês, a mulher vítima de violência doméstica e familiar no Maranhão pode se dirigir diretamente ao Poder Judiciário, em horário normal ou durante plantão judicial, e solicitar medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. A medida está em vigor desde 3 de maio.

A iniciativa, sugerida pela juíza da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Imperatriz, Sara Gama, estabelece diretrizes para a denúncia contra o agressor ou agressora.

"Apesar da Lei Maria da Penha prever que a mulher pode se dirigir diretamente ao Judiciário, precisávamos de uma norma específica que a regulamentasse", comenta a magistrada.

"A mulher que acaba de ser espancada à noite vai procurar um advogado? Não. Ela pode ir direto ao Judiciário, onde o juiz analisa a situação, defere ou não a medida e nomeia um advogado dativo ou um defensor público", diz a juíza.

As secretarias judiciais de competência ordinária, ou o servidor plantonista, devem fornecer requerimento de medidas protetivas de urgência, que será preenchido e assinado pela vítima. Mulheres não alfabetizadas irão apor a digital no documento.

Após esse primeiro contato, a mulher será encaminhada de acordo com os trâmites legais, mas já terá o seu problema apreciado.

PLANTÃO - O provimento nº. 6/2013, da Corregedoria Ge-

ral da Justiça do Maranhão, levou em consideração que os atos de violência contra a mulher ocorrem sobretudo à noite e nos fins de semana - daí a necessidade de fornecer o atendimento em plantão judicial.

"O Judiciário maranhense dá passo decisivo no rápido atendimento às mulheres agredidas. A vítima terá a facilidade de buscar solução a problemas de abuso e violência doméstica no fórum mais próximo a sua casa, e garantir direitos", entende o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Segundo dados levantados pela juíza Sara Gama, e percebidos no cotidiano de atividades em Imperatriz, cerca de 90% dos casos de agressão acontecem após consumo de álcool e drogas. O aumento se acentua com a proximidade do final de semana.

"O provimento facilita o acesso dessas mulheres à Justiça e dá celeridade à concessão das medidas protetivas às vítimas de violência doméstica e familiar a qualquer momento", explica o corregedor geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha.

A mulher vítima de violência doméstica e familiar também pode denunciar o agressor ou agressora em Delegacias Especiais da Mulher, Defensoria Pública, Ministério Público, Centros de Referência da Mulher ou utilizando o serviço Disque Denúncia Nacional "Ligue 180"; Capital (3223.5800); Interior (0300.313.5800).

TJ aprova critérios para férias de juízes

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou resolução que ajusta as férias regulamentares dos juízes de Direito. De acordo com as novas medidas – que alteram a redação do Capítulo V, Título II do Regimento Interno da Corte e procuram melhorar o funcionamento do Judiciário estadual – serão observados percentuais máximos para férias no mesmo período.

Nas comarcas com até seis juízes, não poderão entrar em férias, simultaneamente, mais do que 50% dos magistrados. Nas que possuem mais de seis juízes, não mais do que 40%. Em São Luís e Imperatriz, máximo de 30% dos magistrados.

Gozo de férias - Juízes auxiliares de entrância final e substitutos de entrância inicial não entrarão em gozo de férias nos meses de janeiro, julho e dezembro. Nas comarcas com duas ou mais varas, serão admitidas férias conjuntas de 30 dias a casais de magistrados, quando não for possível 60 dias.

Na hipótese de férias acumuladas, é vedado o gozo de mais de 90 dias por ano, consecutivos ou não, salvo em hipóteses previstas em quatro incisos do parágrafo primeiro do artigo 135A, quando poderá usufruí-las 60 dias por semestre, incluídas, em ambos os casos, as relativas ao exercício.

As férias poderão ser suspensas ou interrompidas, de ofício ou a pedido, por estrita necessidade de serviço, a critério do corregedor-geral da Justiça.



CASO DÉCIO SÁ

MP reclama ao TJ de decisões da Justiça a favor de advogado

Em reclamação ao Pleno da Corte, Procuradoria Geral de Justiça diz que decisões proferidas pela Justiça em habeas corpus da defesa do advogado Ronaldo Ribeiro causam risco de anulação de toda a fase instrutória. **Geral C5**

Procuradoria reclama ao TJ contra decisões favoráveis a advogado

De acordo com a Procuradoria Geral de Justiça, decisões contraditórias vêm sendo proferidas pela Justiça em habeas corpus impetrados pela defesa de Ronaldo Ribeiro, acusado de integrar a quadrilha de agiotas que financiou a morte de Décio Sá

Saulo Maclean

Da editoria de Polícia



CASO DÉCIO

A Procuradoria Geral de Justiça ingressou, ontem, com uma reclamação junto ao Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) relativa a decisões contraditórias que vêm sendo proferidas pela Justiça em habeas corpus impetrados pela defesa do advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, outro acusado de integrar a quadrilha de agiotas que encomendou e financiou a morte de Décio Sá. A ação é um instituto processual que visa resguardar a autoridade das decisões proferidas pelo próprio Poder Judiciário.

O primeiro habeas corpus concedido em favor de Ronaldo Ribeiro pelo desembargador Raimundo Nonato de Souza, que suspendeu os depoimentos de testemunhas em janeiro de 2013, foi questionado por mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público do Maranhão. O relator pelo Pleno, desembargador Lourival de Jesus Serejo, proferiu decisão liminar, em 1º de fevereiro de 2013, autorizando a continuidade da tramitação da ação penal.

Essa decisão, inclusive, foi mantida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). De acordo com o subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos do MPMA, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, "a autoridade da decisão está sendo inobservada e ameaçada por força de decisões proferidas pelo desembargador Raimundo Nonato de Souza, em habeas corpus propostos por réus da ação penal, causando tumulto ao processo e risco de anulação de toda a fase instrutória". Já o segundo habeas corpus concedido determinou a separação do processo referente



Subprocurador-geral Joaquim Henrique Lobato critica decisões

a Ronaldo Ribeiro do andamento da ação penal.

Depois disso, o habeas corpus nº 1923/2013 determinou que sejam juntados documentos à ação penal inicial, que não foram objeto de questionamentos às testemunhas nas audiências já realizadas. "A defesa do acusado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro demonstra comportamentos contraditórios, com o claro intuito de procrastinar ou impedir a marcha processual, vez que em dado momento pede a separação dos processos, para logo em seguida pretender a reunificação dos mesmos e a juntada de documentos não utilizados anteriormente, com a nítida intenção de causar nulidade processual ou provocar a repetição dos atos já realizados", observa o Ministério Público.

O documento protocolado pelo MPMA também chama a atenção para o fato de que os habeas corpus são sempre protocolados no Plantão Judiciário, às vésperas ou depois de já iniciados os atos da instrução processual. Diante disso, o Ministério Público requer que o TJMA reconheça a autoridade da decisão do desembargador Lourival Serejo, garantindo o prosseguimento da ação penal relativa ao crime contra o jornalista Décio Sá, em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

Parlamentares - Hoje, deputados estaduais e membros do Ministério Público Estadual são aguardados para depor como testemunhas arroladas pela defesa dos 11 réus no processo que apura o assassinato do jor-

Fotos/Arquivo



Advogado Ronaldo Ribeiro, um dos envolvidos no Caso Décio

nalista Décio Sá. Como gozam de foro privilegiado, os inquiridos pelo corpo de advogados não tiveram seus nomes informados pela 1ª Vara do Tribunal do Júri, mas já se sabe que a convocação de alguns se dá pelo fato de terem sido citados por alguns dos acusados, ou por terem algum tipo de relação pessoal ou profissional com os denunciados. O início da sessão está marcado para as 8h30, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

De acordo com a 1ª Vara do Tribunal do Júri, por meio da assessoria de comunicação do Fórum, uma das oitivas com os parlamentares foi solicitada pela defesa do capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita, ex-subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar, apon-

tado como a pessoa que teria fornecido a arma do crime. Também são aguardadas para depor hoje as testemunhas arroladas pela defesa dos acusados Marcos Bruno da Silva de Oliveira, o piloto de fuga do assassino; e Elker Farias Veloso, o *Diego*, outro suspeito de integrar a rede de agiotagem, liderada por Gláucio Alencar Pontes Carvalho.

Testemunhas - Ontem, terceiro dia de interrogatórios, foram ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa dos acusados Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Bochecha*, apontado como um dos intermediários do crime; e do assassino Jhonathan de Sousa Silva. Das 12 pessoas aguardadas para depor, seis foram dispensadas pelos advogados, e prestaram depoimento amigos, vizinhos, ex-

Entenda o caso

O jornalista Décio Sá foi assassinado, por volta das 23h30 do dia 23 de abril de 2012, quando aguardava por amigos, sentado a uma mesa, no restaurante Estrela do Mar, na Avenida Litorânea. O foi alvejado com seis tiros de pistola calibre ponto 40, cinco deles, segundo o Instituto de Criminalística (Icrim), atingiram o blogueiro, a maioria na cabeça, segundo a Polícia Civil, por ter sido o primeiro a denunciar a rede de agiotagem. Segundo a Polícia Civil do Maranhão, a denúncia feita por Sá foi publicada em seu blog (blogdodecio.com.br) que a rede de agiotas havia sido a responsável pela encomenda da morte do empresário Fábio dos Santos Brasil Filho, o Fábio Brasil, de 33 anos, executado no dia 31 de março, na cidade de Teresina-PI, por acumular dívidas com os líderes da quadrilha.

funcionários da casa da família do réu e também a própria mãe do denunciado. Para o advogado Erivelton Lado, a fala dos inquiridos foi importante para esclarecer a negociação de um imóvel considerado ponto de encontro da quadrilha.

"Nestas audiências de hoje [ontem], o que ficou bem claro é que Fábio Aurélio não teve nenhuma participação efetiva na negociação dessa casa, no bairro Parque dos Nobres, pois o imóvel era do seu irmão. As testemunhas aqui também afirmaram que nunca viram os demais réus na frente do referido imóvel, o que só nos ajuda a reforçar a tese de negativa de autoria. Podemos avaliar este dia como de grande importância para o curso do processo que, na próxima semana, já terá como depoentes os próprios réus", avaliou Erivelton Lago, ao fim da audiência, na qual também teve a dispensa das duas testemunhas do assassino.

Estado Maior

Justiça condena dois ex-prefeitos por improbidade

Denunciados pelo braço maranhense da Advocacia Geral da União (AGU), dois ex-prefeitos – um de Rosário e outro de Conceição de Lago-Açu – foram condenados por improbidade administrativa. Os dois perderão direitos políticos. Política 3

Justiça dura

A Advocacia-Geral da União (AGU) conseguiu a condenação de dois ex-prefeitos, um de Conceição do Lago-Açu, Fernando Luiz Maciel Carvalho, e outro de Rosário, Raimundo João Pires Saldanha Neto, envolvidos na manipulação de licitações para aquisição de ambulâncias, por meio de convênio com o Ministério da Saúde. As irregularidades envolvem tanto a gestão do valor repassado e a sua aplicação, como o procedimento licitatório e o processo de pagamento.

Uma auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) constatou o esquema fraudulento, o que motivou operação conjunta do Ministério Público Federal e Polícia Federal, conhecida como a "Máfia das Sanguessugas", para investigar o golpe. O escândalo de corrupção, que estourou em 2006, tinha como objetivo desviar dinheiro público, privilegiando empresas e superfaturando preços de unidades móveis de saúde.

A Procuradoria da União no Maranhão (PU/MA) ajuizou Ação Civil Pública pelos atos de improbidade administrativa dos ex-prefeitos. A unidade da AGU sustentou que o relatório da Controladoria demonstrou falhas em todo o processo de licitação. Foi constatado desde a ausência de publicação do edital, de pesquisa de preços, até a não concordância com as especificações contidas no Plano de Trabalho, como falta de cilindro de oxigênio, entre outros itens.

Diante dos argumentos apontados pela AGU, o Juízo da Subseção Judiciária de Bacabal condenou o ex-prefeito de Conceição do Lago-Açu à perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por quatro anos, a proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios e o pagamento de multa no valor do dano causado ao município na quantia de R\$ 18.225,01, corrigida por índices oficiais.

Já o Juízo da 5ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão condenou o ex-prefeito de Rosário a suspensão dos seus direitos políticos por três anos, pagamento de multa correspondente ao dobro do valor dos recursos repassados ao município e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Em tempo: A PU/MA é uma unidade da Procuradoria-Geral da União e órgão da AGU.

Tribunal de Justiça conclui cinco novos fóruns no MA

Prédios deverão ser inaugurados ainda este semestre, segundo o presidente do TJ

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) conclui a construção de cinco fóruns nas comarcas de São Francisco do Maranhão, Riachão, Morros, Rosário e Santa Rita.

A inauguração das unidades depende apenas da instalação de móveis, equipamentos de informática e o projeto da subestação de energia - a ser aprovado pela Companhia Energética do Maranhão (Cemar). O presidente do TJ, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, quer entregá-los ainda este semestre.

"Os novos fóruns serão entregues com instalações amplas e modernas. O Judiciário tem pressa em garantir a jurisdição, juízes e servidores segurança e melhor qualidade e agilidade na prestação jurisdicional", observa o presidente. Ele lembra que sedes próprias de unidades judiciais têm destaque entre os compromissos de gestão.

Riachão, São Francisco, Santa Rita e Morros - comarcas de entrada inicial, com Vara única em funcionamento - terão fóruns com área-padrão construída de 850 metros quadrados.

Capacidade - Os prédios são equipados com recepção, distribuição, sala da OAB, sala dos oficiais de justiça, Centro de Proces-



Divulgação

Guerreiro Júnior diz que fóruns terão instalações amplas e modernas

Mais

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), desembargador Guerreiro Júnior, informa a construção de prédios a 15 Juizados Especiais da capital neste ano. O TJ dispõe de R\$ 15 milhões do Orçamento 2013 para financiar as obras. A cessão dos terrenos foi solicitada à prefeitura. Dez áreas estão asseguradas, e outras são mapeadas pelo Executivo municipal.

samento de Dados (CPD), depósito judicial, copa, sala de audiência, antessala, gabinete do juiz,

Secretaria Judicial e arquivo.

Em Morros e Rosário (comarca de entrada intermediária, com duas varas em funcionamento) haverá também salão do júri com capacidade para 110 pessoas, sala secreta, hall, salas específicas para réus, equipe da guarda, testemunhas de defesa e acusação.

O projeto arquitetônico dos novos fóruns prevê ampliações futuras, ou seja, a instalação de varas vai dispensar intervenções nas áreas já edificadas. Em cada comarca com sede própria, o Judiciário ataca um problema antigo na sua estrutura de funcionamento: as despesas com aluguéis de imóveis. Há novidades nesse sentido para São Luís.

Mais alto

A boa posição do MP maranhense no ranking da transparência reforça a posição do Tribunal de Justiça.

Outro levantamento, este realizado semanas atrás pelo jornal O Estado de S. Paulo, apontou o TJ estadual entre os cinco mais transparentes do país.

Isso porque, ao contrário de outros, incluindo os de estados mais ricos, cumpre rigorosamente a Lei de Acesso à Informação.

20º Ação Global, que será realizado amanhã, contará com parcerias

Centenas de voluntários se envolverão nas atividades, que terão serviços nas áreas de Qualidade de Vida, Cidadania e Direitos do Cidadão, Educação, Cultura, Esporte e Lazer

A 20ª edição do projeto Ação Global, promovido pelo Serviço Social da Indústria (Sesi) e a Rede Globo, por meio de sua afiliada TV Mirante, oferecerá amanhã, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), mais de 100 serviços ao público. Para isso, centenas de voluntários se envolverão nas atividades, que incluirá serviços nas áreas de Qualidade de Vida, Cidadania e Direitos do Cidadão, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que funcionará, principalmente, no Centro Pedagógico Paulo Freire e também na área externa do prédio.

Pelo menos sete pessoas da Ires Engenharia, uma das empresas parceiras da ação social, se disponibilizaram a ajudar a comunidade. A empresa, que tem desenvolvido muitos projetos no setor de educação, proporcionará às crianças que participarem do evento atividades lúdicas e recreativas, além de outras relacionadas à educação infantil, leitura e contação de histórias.

A analista de qualidade da empresa, Ananda dos Santos Silva, é uma das voluntárias. Esta é a quarta vez que ela contribui ativamente com o projeto e acredita que sejam importantes iniciativas como essa. "É gratificante poder ajudar as crianças, principalmente quando o assunto é educação, porque isso é fundamental para o desenvolvimento do país", destacou. Segundo ela, a empresa também distribuirá brinquedos e lanches para o grupo que participar das atividades.

A Associação Maranhense de Oftalmologia (AMO) participará com uma equipe de médicos especializados, que farão exames diversos na Unidade Móvel do



Estrutura para realização do Ação Global é montada na área externa do Centro Pedagógico Paulo Freire, na UFMA

Números

100 serviços serão oferecidos aos participantes do Ação Global

30 mil pessoas são esperadas para o dia do mutirão em São Luís

60 mil atendimentos devem ser feitos durante todo o evento

Sesi. Entre elas a vice-presidente da associação, a oftalmologista Raissa Moreira Lima, que participa do mutirão pela quinta vez. "Para todo médico, é gratificante poder zelar pela saúde da população e doar algumas horas do seu tempo para ajudar o próximo. O melhor é o retorno do carinho dos pacientes", comentou.

Segundo a médica, durante todo o dia serão feitos exames e orientações aos pacientes. Os casos mais simples, como conjuntivites, miopias e astigmatismos podem ser resolvidos na mesma ho-

ra. Em casos mais complicados, como glaucoma, serão dados os devidos encaminhamentos clínicos.

Além desses serviços, projetos como o EcoCemar, da Companhia Energética do Maranhão, serão parceiros do Ação Global realizando a troca de resíduos recicláveis (plásticos, papel, metais, resíduos orgânicos, tetra pack) por bônus na fatura de energia elétrica. Para participar, os visitantes do mutirão deverão levar seus resíduos para a troca no dia do evento.

Os participantes poderão solicitar, e receber na hora, a troca de seus resíduos por descontos na fatura de energia do mês. Outro projeto da companhia energética disponível no mutirão é o Projeto Troca de Lâmpadas. Para participar, basta levar cinco lâmpadas incandescentes para trocar por uma fluorescente.

Mulheres - Este ano, pela primeira vez, o Ação Global terá

um tema, que homenageará as mulheres. Serão oferecidas consultas com médicos ginecologistas, exames preventivos, orientação sobre massa corpórea, teste de glicemia e aferição de pressão arterial. Também haverá o circuito de beleza, com corte de cabelos, confecção de tranças e massagens.

Aproveitando o tema, a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça estará presente, divulgando o projeto Maria vai à Comunidade, que tem por objetivo promover o acesso da mulher à Justiça.

Durante o Ação Global, a equipe da coordenadoria estará fazendo o acolhimento dessas mulheres, bem como agendando atendimentos. As mulheres serão alertadas à possibilidade de, em casos de violência, requerer medidas protetivas de urgência diretamente à Justiça, sem a necessidade de advogados ou passagem pela polícia.

"A mulher que acaba de ser espancada à noite vai procurar um advogado? Não. Ela pode ir direto ao Judiciário, onde o juiz analisa a situação, defere ou não a medida e nomeia um advogado"

Sara Gama, juíza da Comarca de Imperatriz



Violência

Divulgação



A partir deste mês, a mulher vítima de violência doméstica e familiar no Maranhão pode se dirigir diretamente ao Poder Judiciário, em horário normal ou durante plantão judicial, e solicitar medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. A medida está em vigor desde 3 de maio e a iniciativa foi sugerida pela juíza da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz, Sara Gama.

Ex-prefeitos maranhenses são condenados por envolvimento na máfia dos sanguessugas

A Advocacia-Geral da União (AGU) conseguiu, na Justiça, a condenação de dois ex-prefeitos, um do município de Conceição do Lago Açu (Fernando Luiz Maciel Carvalho) e o outro de Rosário (Raimundo João Pires Saldanha Neto), envolvidos na manipulação de licitações para aquisição de ambulâncias, por meio de convênio com o Ministério da Saúde. As irregularidades envolvem tanto a gestão do valor repassado e a sua aplicação, como o procedimento licitatório e o processo de pagamento.

Uma auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) constatou o esquema fraudulento, o que motivou operação conjunta do Ministério Público Federal e Polícia Federal, conhecida como a “Máfia das Sanguessugas”, para investigar o golpe. O escândalo de corrupção, que estourou em 2006, tinha como objetivo desviar dinheiro público, privilegiando empresas e superfaturando preços de unidades móveis de saúde.

A Procuradoria da União no Maranhão (PU/MA) ajuizou Ação Civil Pública pelos atos de improbidade administrativa dos ex-prefeitos. A unidade da AGU sustentou que o relatório da Controladoria demonstrou falhas em todo o processo de licitação. Foi

constatado desde a ausência de publicação do edital, de pesquisa de preços, até a não concordância com as especificações contidas no Plano de Trabalho, como falta de cilindro de oxigênio, entre outros itens.

Diante dos argumentos apontados pela AGU, o Juízo da Subseção Judiciária de Bacabal condenou o ex-prefeito de Conceição do Lago Açu a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por quatro anos, a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios e o pagamento de multa no valor do dano causado ao município na quantia de R\$ 18.225,01, corrigida por índices oficiais.

Já o Juízo da 5ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão condenou o ex-prefeito de Rosário a suspensão dos seus direitos políticos por três anos, pagamento de multa correspondente ao dobro do valor dos recursos repassados ao município e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos. A PU/MA é uma unidade da Procuradoria-Geral da União, órgão da AGU.

RECLAMAÇÃO

MPMA quer garantir o andamento do processo do caso Décio Sá

A Procuradoria Geral de Justiça ingressou ontem (16), com uma Reclamação junto ao Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), relativa a decisões contraditórias que vêm sendo proferidas pela Justiça em habeas corpus impetrados pela defesa de Ronaldo Henrique Santos Ribeiro. A Reclamação é um instituto processual que visa resguardar a autoridade das decisões proferidas pelo próprio Poder Judiciário.

O primeiro habeas corpus concedido em favor de Ronaldo Ribeiro pelo desembargador Raimundo Nonato de Souza, que suspendeu os depoimentos de testemunhas em janeiro de 2013, foi questionado por mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público do Maranhão. O relator pelo Pleno, desembargador Lourival de Jesus Serejo, proferiu decisão liminar, em 1º de fevereiro de 2013, autorizando a continuidade da tramitação da Ação Penal. Essa decisão, inclusive, foi mantida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

ARGUMENTAÇÃO - De acordo com o subprocurador-geral de justiça para Assuntos Jurídicos do MPMA, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, no entanto, "a autoridade da decisão está sendo inobservada e ameaçada por força de decisões proferidas pelo desembargador Raimun-

do Nonato de Souza, em 'habeas corpus' propostos por réus da ação penal, causando tumulto ao processo e risco de anulação de toda a fase instrutória".

O segundo habeas corpus concedido determinou a separação do processo referente a Ronaldo Ribeiro do andamento da Ação Penal. Depois disso, o habeas corpus nº 1923/2013 determinou que sejam juntados documentos à Ação Penal inicial, que não foram objeto de questionamentos às testemunhas nas audiências já realizadas.

"A defesa do acusado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro demonstra comportamentos contraditórios, com o claro intuito de procrastinar ou impedir a marcha processual, vez que em dado momento pede a separação dos processos, para logo em seguida pretender a reunificação dos mesmos e a juntada de documentos não utilizados anteriormente, com a nítida intenção de causar nulidade processual ou provocar a repetição dos atos já realizados", observa o Ministério Público.

INSATISFAÇÃO - O documento protocolado pelo MPMA também chama a atenção para o fato de que os Habeas Corpus são sempre protocolados no Plantão Judiciário, às vésperas ou depois de já iniciados os atos da instrução processual.

Diante disso, o Ministério Público requer que o TJMA reconheça a autoridade da decisão do desembargador Lourival Serejo, garantindo o prosseguimento da Ação Penal relativa ao crime contra o jornalista Décio Sá, em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

A Reclamação foi distribuída ao desembargador Lourival Serejo e tem número de protocolo 01839/2013.

EX-PREFEITOS CONDENADOS

Foi constatado desde a ausência de publicação do edital, de pesquisa de preços, até a não concordância com as especificações contidas no Plano de Trabalho, como falta de cilindro de oxigênio, entre outros itens. Diante dos argumentos apontados pela AGU, o Juízo da Subseção Judiciária de Bacabal condenou o ex-prefeito de Conceição do Lago Açu a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por quatro anos, a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios e o pagamento de multa no valor do dano causado ao município na quantia de R\$ 18.225,01, corrigida por índices oficiais. Já o Juízo da 5ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão condenou o ex-prefeito de Rosário a suspensão dos seus direitos políticos por três anos, pagamento de multa correspondente ao dobro do valor dos recursos repassados ao município e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

PROTEÇÃO

Vítimas de violência têm acesso facilitado à Justiça

A partir deste mês, a mulher vítima de violência doméstica e familiar no Maranhão pode se dirigir diretamente ao Poder Judiciário, em horário normal ou durante plantão judicial, e solicitar medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. A medida está em vigor desde 3 de maio.

A iniciativa, sugerida pela juíza da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Imperatriz, Sara Gama, estabelece diretrizes para a denúncia contra o agressor ou agressora.

"Apesar da Lei Maria da Penha prever que a mulher pode se dirigir diretamente ao Judiciário, precisávamos de uma norma específica que a regulamentasse", comenta a magistrada.

"A mulher que acaba de ser espancada à noite vai procurar um advogado? Não. Ela pode ir direto ao Judiciário, onde o juiz analisa a situação, defere ou não a medida e nomeia um advogado dativo ou um defensor público", diz a juíza.

As secretarias judiciais de competência ordinária, ou o servidor plantonista, devem fornecer requerimento de medidas protetivas de urgência, que será preenchido e assinado pela vítima. Mulheres não alfabetizadas irão apor a digital no documento.

Após esse primeiro contato, a mulher será encaminhada de acordo com os trâmites legais, mas já terá o seu problema apreciado.

PLANTÃO - O provimen-

to nº. 6/2013, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, levou em consideração que os atos de violência contra a mulher ocorrem sobretudo à noite e nos fins de semana - daí a necessidade de fornecer o atendimento em plantão judicial.

"O Judiciário maranhense dá passo decisivo no rápido atendimento às mulheres agredidas. A vítima terá a facilidade de buscar solução a problemas de abuso e violência doméstica no fórum mais próximo a sua casa, e garantir direitos", entende o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Segundo dados levantados pela juíza Sara Gama, e percebidos no cotidiano de atividades em Imperatriz, cerca de 90% dos casos

de agressão acontecem após consumo de álcool e drogas. O aumento se acentua com a proximidade do final de semana.

"O provimento facilita o acesso dessas mulheres à Justiça e dá celeridade à concessão das medidas protetivas às vítimas de violência doméstica e familiar a qualquer momento", explica o corregedor geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha.

A mulher vítima de violência doméstica e familiar também pode denunciar o agressor ou agressora em Delegacias Especiais da Mulher, Defensoria Pública, Ministério Público, Centros de Referência da Mulher ou utilizando o serviço Disque Denúncia Nacional "Ligue 180"; Capital (3223.5800); Interior (0300.313.5800).

Bastidores

À deriva

Chegamos ao fim de mais uma semana, e a instalação da CPI da Agiotagem, do autor Raimundo Cutrim, não consegue sair do papel.

POLÍTICA 3

O que é "Justiça Plena"?

A encrenca chamada Caso Décio Sá é tão grande que o processo, cada dia mais volumoso, terá acompanhamento pelo olho mágico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ao pedir esse monitoramento, o presidente do Tribunal de Justiça quis mostrar à sociedade e aos envolvidos no assassinato do blogueiro que o Judiciário não se descuidará de um caso que deu e continua repercutindo no Brasil e até em organizações internacionais.

A execução de Décio Sá é um enredo tão complexo que, em cada movimento realizado pela polícia e a Justiça, novos elementos vêm à tona. Por isso, o TJ quer a inclusão do processo no programa Justiça Plena do CNJ. Do que se trata? Criado em 2010 pela Corregedoria Nacional de Justiça, o programa monitora e dá transparência ao andamento de processos de grande repercussão social. A iniciativa apoia a gestão dessas causas, relacionadas a questões criminais, ações civis públicas, ações populares, processos em defesa do direito do consumidor e ambientais.

O Justiça Plena conta com oito protagonistas, representantes do Ministério da Justiça, CNJ, Advocacia Geral da União, Secretaria de Direitos Humanos, Conselho Nacional do Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública da União e dos estados e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Portanto, o rolo que resultou a execução de Décio Sá pelo pistoleiro Jhonatan de Sousa tem todos os ingredientes que o levam a ser monitorado também no âmbito federal. Para isso, o programa tem um sistema de acompanhamento eletrônico, com acesso restrito aos representantes cadastrados.



CASO DÉCIO

Deputado Raimundo Cutrim é convocado para depor hoje

URBANO 2

CASO DÉCIO SÁ

Depoimento de deputado é previsto para hoje

AUGUSTO DO NASCIMENTO

Está previsto para hoje o depoimento do deputado estadual Raimundo Cutrim (PSD), na sessão de julgamento do processo que apura o assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá, crime ocorrido em abril do ano passado, em um bar da Avenida Litorânea. O anúncio da presença do parlamentar no oitavo dia de julgamento, como testemunha arrolada pela defesa do capitão da Polícia Militar (PM) Fábio Aurélio Saraiva Silva, o “Fábio Capita”, réu do processo, foi feito ontem de manhã, conforme informou a **O Imparcial** a assessoria de comunicação do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

De acordo com a informação, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da capital, Márcio Castro Brandão, que preside a audiência de instrução, determinou que a sessão de hoje fosse destinada aos de-

poimentos de autoridades com foro privilegiado, como parlamentares e membros do Ministério Público. Além disso, é prevista a oitiva de testemunhas de defesa dos acusados Elker Farias Veloso e Marcos Bruno Silva de Oliveira.

Na sessão de ontem, foram dispensadas as duas testemunhas arroladas pela defesa de Jhonatan Sousa Silva, assassino confesso do jornalista. Além disso, dentre as 12 pessoas previstas para depor em favor de Fábio Aurélio do Lago e Silva, o “Bochecha”, a metade também foi dispensada pelos advogados do réu. Segundo a assessoria do Fórum, o promotor de Justiça não chegou a dirigir questões aos familiares, amigos e vizinhos de Bochecha, os quais teriam se restringido a tratar do comportamento do acusado. Na próxima semana, durante as sessões do julgamento, serão interrogados os próprios acusados no processo.

1 O desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, do TJ-MA concedeu ontem habeas corpus ao suplente de vereador Paulo Roberto Pinto, conhecido por Carioca, do PRTB. Ele chegou a ser levado detido para Itapecuru, por desobediência a uma notificação da juíza Samira Heluy. O magistrado acatou os argumentos da defesa de Carioca, que estaria sofrendo constrangimento ilegal.

SANGUESSUGA

AGU condena dois ex-prefeitos

A Advocacia Geral da União (AGU) conseguiu, na Justiça, a condenação de dois ex-prefeitos, um do município de Conceição do Lago Açu (Fernando Luiz Maciel Carvalho) e o outro de Rosário (Raimundo João Pires Saldanha Neto), envolvidos na manipulação de licitações para aquisição de ambulâncias, por meio de convênio com o Ministério da Saúde. As irregularidades envolvem tanto a gestão do valor repassado e a sua aplicação, como o procedimento licitatório e o processo de pagamento.

Uma auditoria da Controladoria Geral da União (CGU) constatou o esquema fraudulento, o que motivou operação conjunta do Ministério Público Federal e Polícia Federal, conhecida como a "Máfia das Sanguessugas", para investigar o golpe. O escândalo de corrupção, que estourou

em 2006, tinha como objetivo desviar dinheiro público, privilegiando empresas e superfaturando preços de unidades móveis de saúde.

A Procuradoria da União no Maranhão (PU/MA) ajuizou Ação Civil Pública pelos atos de improbidade administrativa dos ex-prefeitos. A unidade da AGU sustentou que o relatório da Controladoria demonstrou falhas em todo o processo de licitação. Foi constatado desde a ausência de publicação do edital, de pesquisa de preços, até a não concordância com as especificações contidas no Plano de Trabalho, como falta de cilindro de oxigênio, entre outros itens.

Diante dos argumentos apontados pela AGU, o Juízo da Subseção Judiciária de Bacabal condenou o ex-prefeito de Conceição do Lago Açu a perda da função

pública, suspensão dos direitos políticos por quatro anos, a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios e o pagamento de multa no valor do dano causado ao município na quantia de R\$ 18.225,01, corrigida por índices oficiais.

Já o Juízo da 5ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão condenou o ex-prefeito de Rosário a

suspensão dos seus direitos políticos por três anos, pagamento de multa correspondente ao dobro do valor dos recursos repassados ao município e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Vaga no TJ

Na próxima quarta-feira, o desembargador Raimundo Nonato de Sousa participará da última sessão no Tribunal de Justiça do Maranhão, antes de cair na aposentadoria compulsória aos 70 anos. Na semana seguinte, o presidente Guerreiro Júnior, do TJ, publicará edital, abrindo vaga aos juízes aptos a concorrerem pelo critério de merecimento. Quem já foi votado em duas eleições e entrar na terceira já pode comprar a toga do TJ.

INVESTIGAÇÃO

Fornecedores de Castelo na mira

Promotores explicam ações Civil e Penal que foram abertas contra ex-prefeito. Ministério Público diz que Castelo tinha dinheiro necessário para fazer pagamentos de servidores municipais

CLODOALDO CORRÊA

A Força-Tarefa do Ministério Público que investiga o não pagamento dos salários de dezembro dos servidores municipais não encerrou sua investigação com a formulação das duas ações impetradas na última quarta-feira (15). A Comissão formada pelos promotores de Justiça Justino da Silva Guimarães (6ª Promotoria Criminal), João Leonardo Sousa Pires Leal (Probidade Administrativa) e Danilo José de Castro Ferreira (4ª Promotoria Criminal) irá agora investigar a relação das empresas que receberam os pagamentos da prefeitura no mês de dezembro, quando o funcionalismo não foi pago. Os promotores concederam entrevista coletiva ontem para falar sobre o caso.

A procuradora-geral de Justiça, Regina Rocha, instituiu esta comissão para apurar o não pagamento dos salários de dezembro no município de São Luís. A comissão de procuradores constatou que ainda existiam cerca de R\$ 50 milhões na conta da prefeitura. Caso o prefeito priorizasse o pagamento dos servidores, faltaria apenas R\$ 5 milhões para pagar a Folha do mês de dezembro. Porém, destes recursos, R\$ 36 milhões foram utilizados para pagar fornecedores. Destaque para a já conhecida Pavetec, empresa responsável pelo asfaltamento da capital na gestão Castelo, que recebeu R\$ 6 milhões deste montante em dezembro. A Pavetec é alvo de outra ação por improbidade administrativa movida pelo Ministério Público do Maranhão, em tramitação na 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Os promotores alegam que durante os trabalhos de investigação, foi constatado que o próprio ex-prefeito João Castelo (PSDB), olhando quanto tinha na conta da prefeitura, determinava aos secretários os fornecedores que



Promotores Justino da Silva, João Leonardo Pires Leal e Danilo José de Castro falaram das investigações

deveriam ser pagos. "Colhemos depoimentos dos secretários, dos adjuntos e da tesoureira, além de colher os documentos necessários. Não conseguimos colher o depoimento do ex-prefeito, porque em todos os endereços repassados ele não foi encontrado, sempre estaria viajando", afirmou o promotor Danilo Ferreira.

Ainda foi informado que foi constatado um "descontrole total da gestão financeira do município de São Luís. Mais especificamente na segunda quinzena do mês de dezembro".

João Leonardo Pires Leal explicou que se não fosse pelo pagamento aos fornecedores, seria possível pagar os salários dos funcionários, haja vista que faltava pouco para complementar o que existia em caixa. "95% do dinheiro necessário para o pagamento dos servidores estaria em caixa, mas em curto espaço de quatro ou cinco dias, foram pagos fornecedores. Este dinheiro não foi colocado na conta de pagamento de salários, justamente porque seria obrigatoriamente usado para tal, mas estava em uma conta genérica. Foi uma estratégia para deixar de pagar os salários que é prioridade". O promotor garante que o prefeito

tinha consciência do que estava fazendo e da obrigatoriedade de pagamento de salários, por ser verba alimentícia. "O prefeito tirou um direito fundamental do trabalhador, que era o de receber o salário. O salário do trabalhador é verba alimentar. O crédito alimentar tem preferência sobre qualquer despesa de uma empresa ou do poder público. O prefeito era consciente disso. Os servidores atravessaram o ano sem os recursos para a seu sustento".

Beneficiadas

As empresas mais agraciadas foram a SP Alimentação, que fornecia a merenda escolar das unidades municipais de São Luís. Somente neste período entre 17 e 31 de dezembro, período de recesso escolar, recebeu R\$ 1.516.268,20. A Hidrotérmica Lavagem recebeu R\$ 1.302.000. Já a empresa de publicidade da prefeitura Clara Comunicações, foi agraciada com R\$ 3.360.054,34.

O próprio ex-secretário de Fazenda, José Mário Bitencourt Araújo, teria confirmado aos investigadores que o ex-prefeito fazia as indicações e ele somente as executava. A funcionária Maria de Jesus Mendes Fonseca

Penha, que era diretora Financeira da Semfaz, teria dito aos investigadores que em 30 anos trabalhando na prefeitura, nunca tinha visto o que aconteceu e dezembro do ano passado. O ex-prefeito não frequentava mais nem a prefeitura e telefonava determinando quem deveria ser pago. A funcionária foi até afastada pela nova gestão municipal, sob a suspeita de estar à frente das irregularidades.

Na Ação Civil Pública, o ex-prefeito pode ser condenado ao ressarcimento integral dos danos causados ao erário, suspensão dos direitos políticos por oito anos, pagamento de multa de até duas vezes o dano causado aos cofres públicos e a proibição de contratar ou receber qualquer tipo de benefício do Poder Público pelo prazo de cinco anos.

Na Ação criminal, Castelo pode ser condenado de dois a 12 anos de prisão e inabilitação para o exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos.

Mais uma vez a nossa reportagem tentou contato com João Castelo, este não foi encontrado, sua filha, a deputada estadual Gardênia Castelo (PSDB) também foi contatada, mas também não enviou nenhum tipo de resposta.

Justiça Plena Estadual

O programa Justiça Plena, criado no âmbito federal, por iniciativa do CNJ, está sendo implantado também nos estados. Trata-se de iniciativa dos próprios tribunais de Justiça, para acompanhamento de mais de 200 processos que estão sob supervisão do CNJ. A corregedoria do tribunal pode fazer o acompanhamento de outros casos em apoio aos juízes.

MP ingressa com ação para
garantir o andamento do caso Décio

Página 3

MP ingressa com ação para garantir o andamento do caso Décio

A Procuradoria Geral de Justiça ingressou, nesta quinta-feira (16), com uma Reclamação junto ao Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), relativa a decisões contraditórias que vêm sendo proferidas pela Justiça em habeas corpus impetrados pela defesa de Ronaldo Henrique Santos Ribeiro. A Reclamação é um instituto processual que visa resguardar a autoridade das decisões proferidas pelo próprio Poder Judiciário.

O primeiro habeas corpus concedido em favor de Ronaldo Ribeiro pelo desembargador Raimundo Nonato de Souza, que suspendeu os depoimentos de testemunhas em janeiro de 2013, foi questionado por mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público do Maranhão. O relator pelo Pleno, desembargador Lourival de Jesus Serejo, proferiu decisão liminar, em 1º de fevereiro de 2013, autorizando a continuidade da tramitação da Ação Penal. Essa decisão, inclusive, foi mantida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).



De acordo com o subprocurador-geral de justiça para Assuntos Jurídicos do MP-MA, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, no entanto, "a autoridade da decisão está sendo inobservada e ameaçada por força de decisões proferidas pelo desembargador Raimundo Nonato de Souza, em habeas corpus propostos por réus da ação penal, causando tumulto ao processo e risco de anulação

de toda a fase instrutória".

O segundo habeas corpus concedido determinou a separação do processo referente a Ronaldo Ribeiro do andamento da Ação Penal. Depois disso, o habeas corpus nº 1923/2013 determinou que sejam juntados documentos à Ação Penal inicial, que não foram objeto de questionamentos às testemunhas nas audiências já realizadas.

"A defesa do acusado

Ronaldo Henrique Santos Ribeiro demonstra comportamentos contraditórios, com o claro intuito de procrastinar ou impedir a marcha processual, vez que em dado momento pede a separação dos processos, para logo em seguida pretender a reunificação dos mesmos e a junta de documentos não utilizados anteriormente, com a nítida intenção de causar nulidade processual ou provocar a repetição dos atos já realizados", observa o Ministério Público.

O documento protocolado pelo MP-MA também chama a atenção para o fato de que os Habeas Corpus são sempre protocolados no Plantão Judiciário, às vésperas ou depois de já iniciados os atos da instrução processual.

Diante disso, o Ministério Público requer que o TJ-MA reconheça a autoridade da decisão do desembargador Lourival Serejo, garantindo o prosseguimento da Ação Penal relativa ao crime contra o jornalista Décio Sá, em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

Polícia

Justiça concede liminar de soltura a suplente de vereador

O suplente de vereador, Paulo Roberto Pinto Lima Oliveira, conhecido como "Carioca", foi beneficiado com liminar de soltura nesta quinta-feira (16). Segundo a rádio Mirante AM, a liminar foi expedida pelo desembargador José Bernardo Rodrigues.

Carioca estava detido desde segunda-feira (13), por estelionato sexual (posse sexual mediante fraude) contra uma menor. Contra Paulo Roberto havia um man-

dado de prisão expedido no dia 23 de janeiro, pela 2ª vara de Itaperucu-Mirim.

Carioca responde a um processo na justiça desde 2006, por um suposto abuso sexual cometido em 2001, quando participou de uma vaquejada na cidade de Itaperucu-Mirim. Na época em que o processo foi aberto, o suplente de vereador teria se negado a prestar os esclarecimentos solicitados, a recusa culminou com o mandado de prisão.

Maranhão

TJMA conclui cinco novos fóruns no Estado

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) conclui a construção de cinco fóruns nas comarcas de São Francisco do Maranhão, Riachão, Morros, Rosário e Santa Rita.

A inauguração das unidades depende apenas da instalação de móveis, equipamentos de informática e do projeto da subestação de energia, a ser aprovado pela Cemar. O presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, quer entregá-las ainda este semestre.

“Os novos fóruns serão entregues com instalações amplas e modernas. O Judiciário tem pressa em garantir a jurisdicionados, juízes e servidores segurança e melhor qualidade e agilidade na prestação jurisdicional”, observa o presidente. Ele lembra que sedes próprias de unidades judiciais têm destaque entre os compromissos de gestão.

São Francisco, Riachão, Morros e Santa Rita – comarcas de entrância inicial, com vara única em funcionamento – terão fóruns com área padrão construída de 850 m².

Os prédios são equipados com recepção, distribuição, sala da OAB, sala dos oficiais de justiça, Centro de

Processamento de Dados (CPD), depósito judicial, copa, sala de audiência, antessala, gabinete do juiz, secretaria judicial e arquivo.

Em Morros e Rosário (comarca de entrância intermediária com duas varas em funcionamento), haverá também salão do júri com capacidade para 110 pessoas, sala secreta, hall, salas específicas para réus, equipe da guarda, testemunhas de defesa e acusação.

O projeto arquitetônico dos novos fóruns prevê ampliações futuras, ou seja, a instalação de varas irá dispensar intervenções nas áreas já edificadas.

A cada comarca com sede própria o Judiciário ataca um problema antigo na sua estrutura de funcionamento: as despesas com aluguéis de imóveis. Há novidades nesse sentido para São Luís.

Guerreiro Júnior informou a construção de prédios a 15 Juizados Especiais da capital este ano. O TJMA dispõe de R\$ 15 milhões do Orçamento 2013 para financiar as obras. A cessão dos terrenos foi solicitada à prefeitura. Dez áreas estão asseguradas, e outras são mapeadas pelo Executivo municipal.

Violência Doméstica e Familiar

Vítimas de violência têm acesso facilitado à Justiça

A partir deste mês, a mulher vítima de violência doméstica e familiar no Maranhão pode se dirigir diretamente ao Poder Judiciário, em horário normal ou durante plantão judicial, e solicitar medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. A medida está em vigor desde 3 de maio.

A iniciativa, sugerida pela juíza da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Imperatriz, Sara Gama, estabelece diretrizes para a denúncia contra o agressor ou agressora.

"Apesar da Lei Maria da Penha prever que a mulher pode se dirigir diretamente ao Judiciário, precisávamos de uma norma específica

que a regulamentasse", comenta a magistrada.

"A mulher que acaba de ser espancada à noite vai procurar um advogado? Não. Ela pode ir direto ao Judiciário, onde o juiz analisa a situação, defere ou não a medida e nomeia um advogado dativo ou um defensor público", diz a juíza.

As secretarias judiciais de competência ordinária, ou o servidor plantonista, devem fornecer requerimento de medidas protetivas de urgência, que será preenchido e assinado pela vítima. Mulheres não alfabetizadas irão apor a digital no documento.

Após esse primeiro contato, a mulher será encaminhada de acordo com os trâmites legais, mas já terá o seu problema apreciado.

TJ aprova novos critérios para férias de juízes

O Tribunal de Justiça aprovou resolução que adequa as férias regulamentares dos juízes de Direito. De acordo com as novas medidas – que alteram a redação do Capítulo V, Título II do Regimento Interno da Corte e procuram melhorar o funcionamento do Judiciário estadual – serão observados percentuais máximos para férias no mesmo período.

Nas comarcas com até seis juízes não poderão entrar em férias, simultaneamente, mais do que 50% dos magistrados. Nas que possuem mais de seis juízes, não mais do que 40%. Em São Luís e Imperatriz, máximo de 30% dos magistrados.

Juízes auxiliares de entrância final e substitutos de entrância inicial não entrarão em gozo de férias nos meses de janeiro, julho e dezembro. Nas comarcas com duas ou mais varas serão admitidas férias conjuntas de 30 dias a casais

de magistrados, quando não for possível 60 dias.

Na hipótese de férias acumuladas, é vedado o gozo de mais de 90 dias por ano, consecutivos ou não, salvo em hipóteses previstas em quatro incisos do parágrafo primeiro do artigo 135A, quando poderá usufruí-las 60 dias por semestre, incluídas, em ambos os casos, as relativas ao exercício.

As férias poderão ser suspensas ou interrompidas, de ofício ou a pedido, por estrita necessidade de serviço, a critério do corregedor-geral da Justiça.

Incisos do artigo 138 informam que é vedada a concessão de férias, concomitantemente, a um magistrado e seu primeiro substituto legal; ao juiz titular de vara com competência do Tribunal de Júri nos meses em que forem designadas sessões de julgamento, ressalvadas as da comarca de São Luís.



'Júnior Bolinha' entra na sala da 1ª Vara do Tribunal do Júri

Audiências do assassinato de Décio Sá são marcadas por dispensa de testemunhas

Seis das 10 testemunhas arroladas pelos advogados do acusado Fábio Aurélio do Lago e Silva, o "Bucheça", e duas de Jhonatan de Sousa Silva, assassino confesso de Décio Sá, foram dispensadas de falar, nas audiências de ontem (16) do "caso Décio Sá". As dispensas de testemunhas estão se tornando rotina nas audiências, que ocorrem no Fórum do Calhau desde o último dia 6. Mais de uma dúzia de testemunhas já foi desobrigada de depor.

PÁGINA 5



'Júnior Bolinha' entra na sala da 1ª Vara do Tribunal do Júri

'CASO DÉCIO'

Audiências são marcadas por dispensas de testemunhas

POR JULY CAMILO
E OSWALDO VIVIANI

Seis das 10 testemunhas arroladas pelos advogados do acusado Fábio Aurélio do Lago e Silva, o "Bucheça", e duas de Jhonatan de Sousa Silva, assassino confesso de Décio Sá, foram dispensadas de falar, nas audiências de ontem (16) do "Caso Décio Sá". As dispensas de testemunhas estão se tornando rotina nas audiências, que ocorrem no Fórum do Calhau desde o último dia 6. Mais de uma dúzia de testemunhas já foram desobrigadas de depor.

Hoje (17), a expectativa gira em torno do depoimento do deputado estadual Raimundo Cutrim (PSD). O parlamentar foi arrolado pela defesa do capitão da Polícia Militar do Maranhão, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o "Fábio Capita". Também devem ser ouvidas hoje – se não forem dispensadas – as testemunhas arroladas pelos acusados Marcos Bruno da Silva de Oliveira e Elker Farias Veloso. Marcos Bruno

foi apontado pela polícia como o "piloto de fuga" de Jhonatan Silva. Elker teria ajudado na operacionalização do assassinato do jornalista. As testemunhas serão apresentadas em banca, conforme requerido pela defesa.

As audiências de instrução de ontem começaram por volta das 9h55 e se estenderam até as 10h48. Os trabalhos foram abertos com as testemunhas de defesa de Fábio Aurélio – amigos, vizinhos, empregados e a mãe do acusado, Irazilda de Jesus Lago Marques.

Os depoentes informaram que "Bucheça", em resumo, "sempre foi um homem tranquilo, pacato, porém muito trabalhador".

A defesa de Jhonatan Silva informou que dispensou as duas testemunhas arroladas anteriormente pela Defensoria Pública porque o acusado é réu confesso do crime que vitimou o jornalista Décio Sá, e os depoimentos não trariam nenhuma alteração ou benefícios à situação atual de Jhonathan.

MPMA ingressa com ação para garantir andamento do processo do caso Décio Sá

A Procuradoria Geral de Justiça ingressou ontem (16) com uma Reclamação junto ao Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), relativa a decisões contraditórias que vêm sendo proferidas pela Justiça em habeas corpus impetrados pela defesa de Ronaldo Henrique Santos Ribeiro. A Reclamação é um instituto processual que visa resguardar a autoridade das decisões proferidas pelo próprio Poder Judiciário.

O primeiro habeas corpus concedido em favor de Ronaldo Ribeiro pelo desembargador Raimundo Nonato de Souza, que suspendeu os depoimentos de testemunhas em janeiro de 2013, foi questionado por mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público do Maranhão. O relator pelo Pleno, desembargador Lourival de Jesus Serejo, proferiu decisão liminar, em 1º de fevereiro de 2013, autorizando a continuidade da tramitação da Ação Penal. Essa decisão, inclusive, foi mantida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

De acordo com o subprocurador-geral de justiça para Assuntos Jurídicos do MPMA, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, no entanto, “a autoridade da decisão está sendo inobservada e ameaçada por força de decisões proferidas pelo desembargador Raimundo Nonato de Souza, em ‘habeas corpus’ propostos por réus da ação penal, causando tumulto ao processo e risco de anulação de toda a fase instrutória”.

O segundo habeas corpus concedido determinou a sepa-

ração do processo referente a Ronaldo Ribeiro do andamento da Ação Penal. Depois disso, o habeas corpus nº 1923/2013 determinou que sejam juntados documentos à Ação Penal inicial, que não foram objeto de questionamentos às testemunhas nas audiências já realizadas.

“A defesa do acusado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro demonstra comportamentos contraditórios, com o claro intuito de procrastinar ou impedir a marcha processual, vez que em dado momento pede a separação dos processos, para logo em seguida pretender a reunificação dos mesmos e a juntada de documentos não utilizados anteriormente, com a nítida intenção de causar nulidade processual ou provocar a repetição dos atos já realizados”, observa o Ministério Público.

O documento protocolado pelo MPMA também chama a atenção para o fato de que os Habeas Corpus são sempre protocolados no Plantão Judiciário, às vésperas ou depois de já iniciados os atos da instrução processual.

Diante disso, o Ministério Público requer que o TJ-MA reconheça a autoridade da decisão do desembargador Lourival Serejo, garantindo o prosseguimento da Ação Penal relativa ao crime contra o jornalista Décio Sá, em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

A Reclamação foi distribuída ao desembargador Lourival Serejo e tem número de protocolo 01839/2013.

CNJ impõe pena de aposentadoria compulsória a juiz Nunes Freire

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) impôs, na terça-feira (14), a pena de aposentadoria compulsória ao juiz Luís Carlos Nunes Freire, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA). O magistrado respondia a processo administrativo disciplinar por violação ao Código de Ética da Magistratura e a diversos dispositivos da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), bem como ao Código de Processo Civil. A decisão foi tomada durante a 169ª Sessão Ordinária do CNJ.

Ao proferir seu voto, o relator

do processo, conselheiro José Lucio Munhoz, elencou oito situações em que foi verificada negligência no cumprimento dos deveres do cargo de juiz, ausência de imparcialidade e atuação incompatível com a dignidade, a honra e o decoro das funções de magistrado.

Os fatos referem-se a levantamento de quantias vultosas sem exigência de caução idônea e mesmo sem a citação da parte adversa, atuação parcial em processos em que seus advogados particulares atuavam, celeridade processual extremada quando os

atos exigiam cautela, violação do princípio do juiz natural e de diversos preceitos processuais, condução irregular de processo eleitoral, descumprimento de decisões emanadas pelas cortes superiores e inobservância da regular distribuição. Essas foram as condutas praticadas pelo magistrado e consideradas irregulares pelo relator do processo.

Diante dos fatos relatados, o voto do conselheiro relator, de 100 páginas, foi seguido de forma unânime pelos demais conselheiros presentes. Cópias da decisão e das peças colhidas durante a

instrução serão agora encaminhadas à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, à seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Maranhão e ao Conselho Federal da OAB para apreciação das condutas eventualmente praticadas pelos advogados Sebastião Antônio Fernandes Filho, Francisco Manoel Martins Carvalho, Clayrton Érico Belini de Medeiros e Hugo Moreira Lima Sauaia, que atuaram nos respectivos processos judiciais.

(Tatiane Freire, da Agência CNJ de Notícias)

**ITINGA DO
MARANHÃO*****Ação social
comemora
Dia das Mães
na comarca***

Uma ação social realizada na terça-feira (14), a partir das 18h, na Comarca de Itinga do Maranhão, marcou as comemorações do Dia das Mães na unidade. Comandada pelo titular da unidade, juiz Alexandre Antônio José de Mesquita, a ação, que teve lugar na Escola Roseana Sarney (Vila Samuel) contou com a parceria da Pastoral da Criança e do Adolescente.

Cerca de 50 famílias participaram da programação que contou, entre outras atividades, com palestra sobre direito das mães e direitos das gestantes proferida pelo juiz da comarca, e distribuição de cestas básicas.

Compostas por 11 itens, as 58 cestas básicas distribuídas entre as mães carentes cadastradas pela Pastoral foram adquiridas com recursos arrecadados pela comarca (transações penais) desde o início de 2013. O total arrecadado foi de R\$ R\$ 2.793,76.

Edital – Os recursos foram objeto de edital assinado pelo juiz da unidade cujo objeto foi a seleção de projetos de entidades públicas ou privadas com finalidade social. Em função da não inscrição de projetos, os recursos foram destinados à ação social, prerrogativa do juiz garantida em provimento da Corregedoria Geral da Justiça (Provimento nº 10/2012).

A elaboração do provimento tem por base as Resoluções nº 101/2009 e nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que versam sobre a destinação das prestações pecuniárias.

Participaram da ação o juiz, servidores da comarca e a mãe do magistrado, Denise Antônia José de Mesquita.

Ex-gestores de consórcio intermunicipal são acionados por improbidade

A ausência de prestação de contas de um convênio firmado pela Agência Intermunicipal de Consórcio das Microregiões do Munim, Lençóis e Baixo Parnaíba Litoral com a Secretaria de Estado da Cultura, no valor de R\$ 1,1 milhão, em 2009, motivou o Ministério Público do Maranhão a denunciar a ex-presidente do consórcio, Maria Sonia Oliveira Campos, e o ex-secretário executivo, José Ronald Boueres Damasceno, por improbidade administrativa.

Pelo convênio 168/2009, o dinheiro deveria ser usado para a promoção do programa de preservação e dinamização do carnaval maranhense, "Carnaval da Maranhensidade 2009". Porém, os responsáveis jamais

prestaram contas dos recursos.

Por conta da pendência, a prefeita de Presidente Vargas, Ana Lúcia Cruz Rodrigues Mendes, denunciou que o Município está impossibilitado de celebrar novos convênios com o Estado do Maranhão. Ela ofereceu Representação contra os acusados a fim de responsabilizá-los.

Na Ação Civil Pública, o promotor de justiça Benedito de Jesus Nascimento Neto, titular da Comarca de Vargem Grande, da qual Presidente Vargas é termo judiciário, pede a condenação dos réus por improbidade administrativa.

O MPMA pediu à Justiça a condenação dos réus Maria Campos e José Ronald Damasceno por improbidade administrativa; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da remuneração recebida, em dezembro de 2009, no cargo de presidente e secretário executivo, respectivamente, da Agência Intermunicipal de Consórcio; proibição de contratar com o poder público ou receber incentivos fiscais e suspensão dos direitos políticos deles por cinco anos.

(CCOM – MPMA)

Prezado Dr. Pêta;

Queria novamente, e de já agradecendo, utilizar este democrático e abrangente espaço para fazer, publicamente, um apelo. Peço às autoridades competentes, mais especificamente ao Corregedor Geral da Justiça do Maranhão, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, que dê, o mais rapidamente possível, solução ao imbróglio existente no município de Zé Doca quanto à regularização (escrituração/registro), dos imóveis urbanos junto ao Cartório do 1º Ofício daquela cidade.

O mesmo está impedido, por determinação da justiça, de acatar quaisquer transações imobiliárias ou afins, a pedido da Promotoria daquele município, depois que algumas denúncias lá chegaram indicando que áreas urbanas, pertencentes ao município e destinadas ao uso comunitário, tais como praças, postos de saúde, dentre outros, tinham sido loteadas pelo antigo gestor em favorcimento de alguns amigos.

Coisa que a cidade toda comenta, não só em relação à última gestão, como de anteriores a essa. Não discordo do remédio. Parabéns até! Discordo, sim, da dose. Não seria mais fácil ter identificado as áreas e os envolvidos no ilegal, leviano mesmo, parcelamento do solo de áreas públicas?

Não, parece que para alguns o mais fácil é penalizar a todos, passar a régua geral, colocar no mesmo patamar, no mesmo enquadramento, no mesmo saco, no mesmo balaio os que fizeram seus esquemas e também os cidadãos comuns, os pequenos empreendedores.

Portanto, pelo exposto, espero sensibilidade e empenho das autoridades mais diretamente envolvidas neste processo, pois ninguém aguenta mais esperar, principalmente quando informações não surgem, não aparecem. Desembargador, confio em sua proatividade, ainda tenho esperanças.

(Flauberth Amaral – Engenheiro Civil, Zé Doca - MA)

AGU obtém na Justiça condenação de dois ex-prefeitos maranhenses envolvidos na Máfia das Sanguessugas

A Advocacia-Geral da União (AGU) conseguiu, na Justiça, a condenação de dois ex-prefeitos, um do município de Conceição do Lago Açu (Fernando Luiz Maciel Carvalho) e o outro de Rosário (Raimundo João Pires Saldanha Neto), envolvidos na manipulação de licitações para aquisição de ambulâncias, por meio de convênio com o Ministério da Saúde. As irregularidades envolvem tanto a gestão do valor repassado e a sua aplicação, como o procedimento licitatório e o processo de pagamento.

Uma auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) constatou o esquema fraudu-

lento, o que motivou operação conjunta do Ministério Público Federal e Polícia Federal, conhecida como a "Máfia das Sanguessugas", para investigar o golpe. O escândalo de corrupção, que estourou em 2006, tinha como objetivo desviar dinheiro público, privilegiando empresas e superfaturando preços de unidades móveis de saúde.

A Procuradoria da União no Maranhão (PU/MA) ajuizou Ação Civil Pública pelos atos de improbidade administrativa dos ex-prefeitos. A unidade da AGU sustentou que o relatório da Controladoria demonstrou falhas em todo o processo de licitação. Foi constatado desde

a ausência de publicação do edital, de pesquisa de preços, até a não concordância com as especificações contidas no Plano de Trabalho, como falta de cilindro de oxigênio, entre outros itens.

Diante dos argumentos apontados pela AGU, o Juízo da Subseção Judiciária de Bacabal condenou o ex-prefeito de Conceição do Lago Açu a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por quatro anos, a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios e o pagamento de multa no valor do dano causado ao município na quantia de R\$

18.225,01, corrigida por índices oficiais.

Já o Juízo da 5ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão condenou o ex-prefeito de Rosário a suspensão dos seus direitos políticos por três anos, pagamento de multa correspondente ao dobro do valor dos recursos repassados ao município e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos. A PU/MA é uma unidade da Procuradoria-Geral da União, órgão da AGU.

(Ascom PU/MA)

Justiça determina bloqueio em conta do Estado para custear cirurgia de enfermo

Decisão judicial assinada pela juíza Denise Pedrosa Torres, titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca e respondendo atualmente pela Comarca de Bom Jardim, determinou o bloqueio de R\$ 286.039,66 na conta do Estado do Maranhão. O valor destina-se a custear material necessário a procedimento cirúrgico de que necessita o jovem A.S.N., acometido por tumor cancerígeno no rosto. A efetivação do bloqueio foi comunicado pela agência bancária ao Juízo na quarta-feira (15).

A decisão atende a Ação Civil Pública interposta contra o Município de São João do Caru (termo de Bom Jardim) e o Estado do Maranhão, incluído na demanda em face da manifestação do município em informar a impossibilidade de proceder ao tratamento. Segundo a decisão, cabe ao município o deslocamento do paciente a São Luís, em cujo Hospital Universitário deve ser submetido ao procedimento

cirúrgico.

Penúria – Na ação, o MP relata a “condição de penúria” vivida há mais de um ano pelo jovem, devido à impossibilidade de alimentação regular decorrente de cirurgia para extirpação do tumor. A cirurgia fez com que o jovem perdesse parte do maxilar, obrigando, para possibilitar a mastigação, à utilização de prótese, prótese essa que se quebrou há mais de um ano, desde quando o MP tem tentado junto ao município – “não obtendo qualquer êxito” – o atendimento a A.S.N.

Sobrevivência condigna – Em suas alegações, Denise Pedrosa Torres enfatiza a “obrigação do Estado enquanto ente aglutinador e responsável pelas garantias mínimas de sobrevivência com dignidade de seus cidadãos, de prestar ao indivíduo necessitado o tratamento capaz de lhe conferir sobrevivência condigna com a de um ser humano”.

A magistrada destaca ainda

a “urgência e imprescindibilidade do tratamento do jovem, de família pobre, sem recursos financeiros para custear a compra do material necessário à cirurgia e a inércia imotivada e declarada do Estado do Maranhão (responsável legal pela aquisição do tal material)”.

Diz a juíza: “A presente ação fora proposta em junho de 2012 estando o ora beneficiado a esperar quase um ano pela prestação estatal, no sentido de lhe garantir o direito à vida, já que a anomalia que lhe acomete lhe prejudica de forma substancial a alimentação”.

Citando a Constituição Federal, a magistrada destaca ser a saúde “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Tribunal de Justiça conclui cinco novos fóruns no Estado

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) conclui a construção de cinco fóruns nas comarcas de São Francisco do Maranhão, Riachão, Morros, Rosário e Santa Rita.

A inauguração das unidades depende apenas da instalação de móveis, equipamentos de informática e do projeto da subestação de energia, a ser aprovado pela Cemar. O presidente do TJ-MA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, quer entregá-las ainda este semestre.

“Os novos fóruns serão entregues com instalações amplas e modernas. O Judiciário tem pressa em garantir a jurisdicionados, juízes e servidores segurança e melhor qualidade e agilidade na prestação jurisdicional”, observa o presidente. Ele lembra que sedes próprias de unidades judiciais têm destaque entre os compromissos de gestão. São Francisco, Riachão, Morros e Santa Rita – comarcas de entrância inicial, com vara única em funcionamento – terão fóruns com área padrão construída de 850 m².



DIVULGAÇÃO

Guerreiro Júnior anuncia cinco novos fóruns em comarcas

Os prédios são equipados com recepção, distribuição, sala da OAB, sala dos oficiais de justiça, Centro de Processa-

mento de Dados (CPD), depósito judicial, copa, sala de audiência, antessala, gabinete do juiz, secretaria judicial e arquivo.

Em Morros e Rosário (comarca de entrância intermediária com duas varas em funcionamento), haverá também salão do júri com capacidade para 110 pessoas, sala secreta, hall, salas específicas para réus, equipe da guarda, testemunhas de defesa e acusação.

O projeto arquitetônico dos novos fóruns prevê ampliações futuras, ou seja, a instalação de varas irá dispensar intervenções nas áreas já edificadas.

A cada comarca com sede própria o Judiciário ataca um problema antigo na sua estrutura de funcionamento: as despesas com aluguéis de imóveis. Há novidades nesse sentido para São Luís.

Guerreiro Júnior informou a construção de prédios a 15 Juizados Especiais da capital este ano. O TJ-MA dispõe de R\$ 15 milhões do Orçamento 2013 para financiar as obras. A cessão dos terrenos foi solicitada à prefeitura. Dez áreas estão asseguradas, e outras são mapeadas pelo Executivo municipal.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2013
Processo n.º 19.100/2013**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, do Decreto Estadual n.º 26.645/10 e nº 24.628/08 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, LOTE ÚNICO** para **Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação do Sistema de Comunicação Visual do Fórum Des. Sarney Costa**, no dia **29/05/2013**, às **10:00 horas (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, site **www.comprasnet.gov.br**, sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP 65.036-710, São Luís/MA. O pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço **www.comprasnet.gov.br**.

São Luís, 15 de maio de 2012.

RAULIFRAN DA SILVA COSTA
Pregoeiro TJ/MA

IMPERATRIZ

Vítimas de violência têm acesso facilitado à Justiça

A partir deste mês, a mulher vítima de violência doméstica e familiar no Maranhão pode se dirigir diretamente ao Poder Judiciário, em horário normal ou durante plantão judicial, e solicitar medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. A medida está em vigor desde 3 de maio.

A iniciativa, sugerida pela juíza da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Imperatriz, Sara Gama, estabelece diretrizes para a denúncia contra o agressor ou agressora.

“Apesar da Lei Maria da Penha prever que a mulher pode se dirigir diretamente ao Judiciário, precisávamos de uma norma específica que a regulamentasse”, comentou a magistrada.

“A mulher que acaba de ser espancada à noite vai procurar um advogado? Não. Ela pode ir direto ao Judiciário, onde o juiz analisa a situação, defere ou não a medida e nomeia um advogado dativo ou um defensor público”, disse a juíza.

As secretarias judiciais de competência ordinária, ou o servidor plantonista, devem



Sara Gama explica que a mulher vítima de violência pode procurar diretamente o Judiciário

fornecer requerimento de medidas protetivas de urgência, que será preenchido e assinado pela vítima. Mulheres não alfabetizadas irão por a digital no documento.

Após esse primeiro contato, a mulher será encaminhada de acordo com os trâmites legais, mas já terá o seu problema apreciado.

Plantão – O provimento nº. 6/2013, da Corregedoria

Geral da Justiça do Maranhão, levou em consideração que os atos de violência contra a mulher ocorrem, sobretudo à noite e nos fins de semana – daí a necessidade de fornecer o atendimento em plantão judicial.

“O Judiciário maranhense dá passo decisivo no rápido atendimento às mulheres agredidas. A vítima terá a facilidade de buscar solução

a problemas de abuso e violência doméstica no fórum mais próximo a sua casa, e garantir direitos”, entende o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

Segundo dados levantados pela juíza Sara Gama, e percebidos no cotidiano de atividades em Imperatriz, cerca de 90% dos casos de agressão acontecem após consumo de álcool e drogas. O aumento se acentua com a proximidade do final de semana.

“O provimento facilita o acesso dessas mulheres à Justiça e dá celeridade à concessão das medidas protetivas às vítimas de violência doméstica e familiar a qualquer momento”, explicou o corregedor geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha.

A mulher vítima de violência doméstica e familiar também pode denunciar o agressor ou agressora em Delegacias Especiais da Mulher, Defensoria Pública, Ministério Público, Centros de Referência da Mulher ou utilizando o serviço Disque-Denúncia Nacional “Ligue 180”; Capital (3223-5800); Interior (0300-313-5800).

Réu é absolvido em júri realizado em Benedito Leite

O júri popular absolveu Félix Mauro dos Santos Costa, julgado no dia 8 de maio na cidade de Benedito Leite, termo da Comarca de São Domingos do Azeitão, do crime de homicídio contra José Soares Costa. Também foi extinta a sua punibilidade em relação ao crime de rixa, do qual também

era acusado.

Presidiu o júri o juiz Jorge Antônio Sales Leite, titular da Comarca de São Domingos do Azeitão. Na decisão ele ressalta a prescrição do crime de rixa, que resultou na extinção da punibilidade do réu em relação a esse crime. Já em relação ao crime de homicídio, o Conselho

de Sentença absolveu o réu por quatro votos a três.

O magistrado, em sua decisão, determina que o Estado do Maranhão pague os honorários dos dois advogados dativos que atuaram na defesa do acusado, diante da inexistência de defensor público na Comarca de São Domingos do Azeitão.